



REGULAMENTO

11º Concurso de Desenho

A GS Inima SAMAR torna público o lançamento de seu 11º Concurso de Desenho com o tema:

“Esgoto não é lixeira. Não alimente este monstro!”.

A GS Inima SAMAR entende que informações, abertura de diálogos, troca de experiências e o incentivo a reflexões para as crianças podem fazer a diferença para o Meio Ambiente.

O Concurso de Desenhos receberá **inscrições até o dia 19 de maio de 2025**. O resultado será divulgado durante evento da Semana do Meio Ambiente, em data a ser comunicada posteriormente.

1. Sobre o tema:

O tema proposto tem como objetivo esclarecer para os participantes a importância do uso correto das redes de esgoto. O tema “Esgoto não é lixeira. Não alimente este monstro!” quer levar até as crianças e seus professores uma reflexão sobre a importância fundamental de não descartar resíduos e dejetos em vasos sanitários, ralos e pias. Esses resíduos entopem canos e provocam extravasamentos de esgoto nas ruas e até nas casas. Com as mudanças climáticas que causam cada vez mais impactos e também com o crescimento da população, precisamos nos unir para proteger o sistema de esgotamento sanitário e o meio ambiente.

2. Dos objetivos

O Concurso de Desenho SAMAR colabora na formação de aluno cidadão consciente, levando-o a desenvolver o pensamento, a reflexão, a curiosidade, a criatividade, a originalidade e o raciocínio crítico com relação ao tema proposto, ressaltando a importância de preservar nossos recursos naturais e garantir qualidade de vida para os tempos atuais e para as futuras gerações.

Incentivar os estudantes a expressar seus conhecimentos sobre o tema proposto.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar os alunos entre 06 a 11 anos de idade, matriculados na rede pública de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação.

A participação é gratuita.

Os trabalhos deverão ser feitos a mão livre com qualquer material de desenho (lápis de cera, lápis de cor, caneta, aquarela etc.), em papel A4 cor branca, no formato paisagem (horizontal).

Os desenhos deverão ser feitos **exclusivamente em sala de aula**.

O desenho não poderá conter nenhuma frase ou recorte de revista/jornal/livro.

Não serão aceitas colagens.

A GS Inima SAMAR não se responsabilizará por qualquer violação de direitos autorais, e/ou de outros direitos de propriedade intelectual, que por ventura venha a ser causada pelos participantes do concurso, sendo de total responsabilidade dos pais e/ou responsáveis legais a verificação dos materiais entregues para participação neste concurso. Se, de forma independente, descobrirmos, soubermos ou recebermos uma solicitação relacionada a um material protegido, estaremos dispostos a cooperar com o suposto titular do direito de propriedade intelectual ou solicitante, de boa-fé, para efeitos de apuração dos fatos relevantes e na adoção de medidas para a eliminação da suposta violação. Ainda assim, nos reservamos o direito de, mas não nos responsabilizamos por, desclassificar o material com suposto conteúdo protegido, com base na nossa exclusiva avaliação e até que a disputa seja encerrada.

O tema do desenho é:

“Esgoto não é lixeira. Não alimente este monstro!”.

Cada escola participante ficará encarregada de fazer uma pré-seleção dos desenhos de seus alunos participantes, selecionando 5 (cinco) desenhos, sendo 1 (um) de cada série, que serão entregues à GS Inima SAMAR até o dia 19 de maio de 2026, em sua sede, na Avenida Baguaçu, 1.530, até às 17h.

Aos cuidados do setor “Comunicação SAMAR”;

Será aceito apenas um desenho por participante.

As inscrições serão feitas pelos participantes nas escolas de ensino fundamental da Secretaria Municipal de Educação de Araçatuba. As fichas, juntamente com os desenhos, serão entregues posteriormente à GS Inima SAMAR.

4. DA SELEÇÃO

Será constituída uma Comissão Julgadora formada por gestores da GS Inima SAMAR, Secretaria Municipal de Educação, Comissários da Agência Reguladora DAEA, imprensa e autoridades convidadas.

O Departamento de Comunicação da SAMAR vai manter sigilo sobre os dados pessoais dos participantes para a Comissão Julgadora.

A Comissão Julgadora vai selecionar cinco desenhos, sendo classificado o primeiro e segundo lugares das categorias:

- 1º ano;
- 2º ano;
- 3º ano;
- 4º ano;
- 5º ano.

Os desenhos escolhidos devem levar em consideração os seguintes critérios:

- a) Adequação e coerência à proposta temática do concurso;
- b) Originalidade;
- c) Criatividade;
- d) Estética.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1- Para se inscrever no concurso o aluno deve ter entre 06 a 11 anos de idade e estar matriculado em qualquer escola Rede Municipal, cursando o Ensino Fundamental.

6. DAS PREMIAÇÕES

Serão realizadas 5 (cinco) premiações para os primeiros colocados de cada série. Os alunos vencedores receberão um tablet cada. Os segundos lugares serão premiados com um vale-compras no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

6.1- Haverá premiação para as escolas dos primeiros colocados em cada série, que receberão um computador de mesa (Desktop).

6.2- Também serão premiados os professores de artes dos primeiros colocados em cada série, que receberão um vale-compras no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

7. DA CERIMÔNIA DE ENTREGA DOS PRÊMIOS

A cerimônia para as premiações será realizada durante evento da GS Inima SAMAR, na Semana do Meio Ambiente, com data, local e horário a serem definidos e comunicados pela SAMAR às escolas.

Os responsáveis dos ganhadores serão informados pelas escolas da futura premiação com antecedência.

O resultado final também será disponibilizado no site da SAMAR e divulgado nos veículos de comunicação de Araçatuba.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O envio dos trabalhos, juntamente com as fichas de inscrições e com todos os dados preenchidos e encaminhados para a GS Inima SAMAR, por si só, constitui a inscrição para a participação no concurso, sendo também instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para o mesmo.

A GS Inima SAMAR fica autorizada, por período indeterminado, a utilizar todos os trabalhos inscritos para fins de propaganda, publicações, materiais e eventos, integral ou parcialmente, desde que para fins promocionais, didáticos e/ou educativos.

Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Não caberá recurso às decisões das comissões organizadora e/ou julgadora.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação no site da SAMAR.

Araçatuba, 23 de março de 2026.

Eduardo Caldeira
Diretor Técnico da GS Inima SAMAR